

DESPACHO

N.º 01/2017

Ao abrigo da autorização que me foi concedida, pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo seu despacho n.º 26/2017, de 30 de outubro, subdelego as seguintes competências:

No Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e seu substituto legal, a assinatura da correspondência:

- a. De mero expediente, para cumprimento de deliberações camarárias, despachos do Presidente ou de quem legalmente o substitua e ainda aquela que não implique tomada de decisões;
- b. Para envio de documentação e notificações.

E ainda, a:

- a. Pratica dos actos relativos à aposentação dos trabalhadores;
- b. Pratica dos actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho;
- c. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- d. Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- e. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativos a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais.

Paços do Município da Calheta, 30 de outubro de 2017

A VEREADORA A TEMPO INTEIRO
(com competência delegada)



Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira